



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 07/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura Municipal de  
**Frei Martinho**  
2011-2024  
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 019/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o servidor público **EDMILSON DE SOUTO SILVA**, portador do CPF Nº 034.463.594-51, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estrada e Rodagens, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 020/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a servidora pública **CRISTIANA DE FATIMA MOURA AMARAL**, portadora do CPF Nº 078.509.044-43, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Programa Agente Comunitário Saúde, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a servidora pública **VALDIRA VIEIRA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF Nº 966.437.144-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

---

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinhp.pb.gov.br](http://www.freimartinhp.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a servidora pública **JANECLEIDE SOARES DANTAS**, portadora do CPF Nº 047.788.424-56, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 023/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a servidora pública **MARIA ALEXANDRE DINIZ GARCIA**, portadora do CPF Nº 058.697.374-51, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador vigilância ambiental, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 024-2021

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 79, caput e inciso II, da Lei Municipal nº 014/1998(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais)

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 8 (oito) dias de LICENÇA GALA** aos servidores: **NATÁLIA MARIA DA SILVA DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, mat. 0718-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de motorista efetivo, mat. 0666-1, com lotação na Secretaria Municipal de E OU T, **JOSÉ ENOQUE DANTAS**, ocupante do cargo de vigilante efetivo, mat. 0678-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Prefeitura Municipal de  
**Frei Martinho**  
2001-2024  
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 025/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o servidor público **BERNARDINO BATISTA DE MOURA NETO**, portadora do CPF Nº 670.582.804-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Infra Estrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

---

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinhp.pb.gov.br](http://www.freimartinhp.pb.gov.br)



## PORTARIA Nº 026/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o servidor público **JAILSON DA SILVA HORTINS**, portadora do CPF Nº 143.820.718-28, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segurança Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## Portaria Nº 027-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 311/2018, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade e do Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública **SUELI DA SILVA NÓBREGA**, mat. 0671-8, ocupante do cargo de porteiro escolar efetivo, com lotação na Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **11/01/2021** e término em **08/07/2021**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **11/01/2021**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 22 de Janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 028/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO**, portador do CPF Nº 052.366.944-50, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de Janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 029/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, portador do CPF Nº 095.589.634-70, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transporte, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de Janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 030/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, RENAILDO DANTAS**, portador do CPF Nº 726.135.134-20, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/01/2021**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de Janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

1



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: HONORATO DANTAS, MANOEL RAMOS DA SILVA E RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 885866/2019/MDR/CAIXA. OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 18 de Janeiro de 2021  
JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCANADOR E AJUDANTE DE PEDREIRO DE FORMA EMERGENCIAL E PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B & N EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP - R\$ 17.450,00.

Frei Martinho - PB, 13 de Janeiro de 2021  
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTES, DE FORMA EMERGENCIAL E PARCELADA, PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E RETIRADA DE ENTULHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B & N EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP - R\$ 17.440,00.

Frei Martinho - PB, 13 de Janeiro de 2021  
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito